

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – IPECAN E EFICAZ  
CONSULTORIA E ASSESSORIA

**DO ADITIVO**

**Data: 13 de outubro de 2018 a 13 de abril de 2019**

**Prazo: 06 meses**

**Valor: R\$ 2.900,00 (mensais)**

**Proc. Admin. nº 084/2015**

**Carta Contrato nº 001/2016**

**Clausula 1ª - Das Partes**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, CNPJ n.º 84.722.560/0001-40, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, por sua representante legal a seguir denominado CONTRATANTE, e **EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.517.901/0001-20, com sede na Rua Campinas, 4281, Jardim Paulista, Ariquemes/RO, por seu representante legal, adiante designado simplesmente denominado CONTRATADO, ajustam o que segue:

**Clausula 2ª - Do Objeto**

As partes de comum acordo, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 13 de janeiro de 2016, constante do processo administrativo nº 084/2015, face a justificativa e autorização encontrada nos autos para nos termos do artigo 57, II, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e artigo 65, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato, aditar ao contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses, de **13 de outubro de 2018 à 13 de abril de 2019**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

**Clausula 3ª - Das Disposições Finais**

As despesas decorrentes do presente aditivo serão efetuadas à conta de dotações próprias.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Campo Novo de Rondônia, 03 de outubro de 2018.

**IZOLDA MADELLA**  
Superintende do IPECAN  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Izolda Madella  
**Código Identificador:ED1B998D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2018. Edição 2310

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>